

E. P. THOMPSON E A HISTÓRIA

Carla S. B. Bassanezi

E. P. Thompson foi um dos principais historiadores deste século. Tendo aliado preocupações sociais e políticas, ativismo, criatividade e seriedade profissional, foi autor de importantes e polêmicos trabalhos que nos últimos 30 ou 40 anos têm inspirado muitos discípulos pelo mundo e provocado algumas saudáveis controvérsias. Mesmo deixando em segundo plano a atividade acadêmica nos anos 80 para se dedicar mais ativamente à causa anti-nuclear e à ampliação das liberdades civis, Thompson e suas idéias continuaram tendo admiradores, defensores, críticos e comentadores. Apesar de ter explicitado relativamente pouco suas posições teóricas e metodológicas (devido inclusive a convicções pessoais e seu estilo próprio de trabalho) – exceto em seu ensaio mais exaltado contra Althusser, onde é facilitado de certo modo o acesso às suas perspectivas – não é difícil de constatar seu estilo característico de trabalho e sua defesa de posições definidas a respeito de teoria, prática profissional e compromisso social do historiador, além de certas preocupações recorrentes em toda sua obra histórica (como a questão do ator e das determinações sociais).

Ao comentar o trabalho de Thompson, os autores priorizam certos aspectos de acordo com suas preocupações e interlocutores. Assim, o historiador é visto como parte da tradição marxista britânica

(da qual fazem parte M. Dobb, R. Hilton, C. Hill e E. Hobsbawm)¹ e/ou como um ativista político extremamente engajado na luta socialista, contra o stalinismo, o autoritarismo e as ideologias dominantes (o que teria influenciado enormemente seu trabalho e suas visões de mundo). Além disso, muitos não deixam de mencionar detalhes de sua auto-biografia (desde o seu nascimento em uma família de classe média rural em 1924, à morte do irmão na guerra contra o facismo, seu casamento com Dorothy Sale até suas atividades como professor em aulas noturnas para trabalhadores, seu rompimento com o partido comunista em 1956 e sua participação na nova esquerda britânica sempre envolvido com questões sociais de seu tempo)² levando a sério a idéia bastante defendida pelo próprio Thompson de que a experiência influencia a produção intelectual. Alguns consideram Thompson um dos pais da história cultural de tendência marxista devido à sua ênfase pioneira nos valores culturais e morais e na experiência humana e à sua oposição ferrenha ao estruturalismo,³ enquanto outros o criticam por desenvolver algumas vezes posturas voluntaristas.⁴

¹KAYE (1984) analisa a obra de Thompson ao lado das destes outros autores, suas contribuições pessoais e coletivas nas tarefas de transcender o determinismo econômico em direção à história social, explorar o período de transição para o capitalismo e sua expansão e reformular a teoria e a metodologia marxistas.

²Nesta linha, PALMER (1981) escreve *The making of E. P. Thompson* com capítulos de títulos sugestivos tais como "Learning to be left e Libertarian communist"; TRIMBERGER (1984) dedica várias páginas à *The formation of a critical marxist intellectual*, KAYE (1984) e BESS (1993) acrescentam à participação política pautada pelo "socialismo humanista" e às suas atividades profissionais alguns detalhes da vida particular e da personalidade de Thompson, aspectos estes que também vêm à tona na entrevista concedida a MERRIL (MARHO) em 1976.

³HUNT (1992).

⁴ANDERSON (1985) e outros afirmam que Thompson dá pouca atenção às condições materiais e estruturais (por exemplo, em *A Formação*

Thompson também foi um dos primeiros a se preocupar com uma “história vista de baixo”,⁵ com os populares, suas tradições e visão de mundo, com “os esquecidos” pela história oficial, influenciando trabalhos históricos não só sobre seus temas caros como a classe operária ou a plebe, mas também sobre escravidão, cultura popular, movimentos sociais (feministas, anti-colonialistas etc), mulheres etc. Muitos estudos relativos a gênero beberam/bebem na fonte da história social defendida por Thompson, atualmente revista e reforçada a partir das críticas feministas aos vieses masculinistas da prática da disciplina.⁶ Sua proposta de tentar entender “o processo histórico e de integrar a análise da cultura e da ação humana em uma análise macroestrutural de mudança social” seduz não só historiadores como também estudiosos de sociologia histórica e teoria social⁷ (embora seja completamente contra uma teoria fechada, fixa e descolada do empírico verificável através da pesquisa e análise histórica).

Este texto não tem a intenção de examinar todas estas (e outras) facetas do historiador e sua obra, os objetivos são bem mais modes-

da Classe Operária Inglesa) reconhecendo os limites do voluntarismo apenas em algumas passagens de *A Miséria da Teoria*. Seus defensores respondem que nunca foi intenção de Thompson esgotar todas as possibilidades do trabalho histórico e sim apenas apontar novos caminhos, discordam do rótulo “voluntarista” ilustrando seus argumentos com exemplos concretos extraídos da obra do historiador. Ver, por exemplo, KAYE (1984), p. 175.

⁵SHARPE (1992) e KAYE (1984).

⁶Para uma crítica da História Social sob uma certa perspectiva de gênero (“pós-estruturalismo”) ver SCOTT (1988), especialmente o capítulo “Women in The Making of English Working Class”; em resposta, L. TILLY (1990) e VARIKAS (1991) que defendem a História Social como um dos campos mais frutíferos e promissores para os Estudos de Gênero. BAS-SANEZI (1993) estuda esta controvérsia. Ver também TRIMBERGER (1984) sobre o impacto da história social nos estudos feministas e o uso que fazem do conceito de experiência, pp. 237-238.

⁷TRIMBERGER (1984).

tos: estudar alguns aspectos de sua forma de escrever a história (que envolvem teoria e método) e alguns conceitos (bem como a própria noção de “conceito”) tais como “experiência”, “ação”, “determinação” e “hegemonia” confrontando especialmente suas idéias presentes em *A miséria da teoria* e em *Senhores e caçadores*,⁸ o mais elaborado dos seus estudos sobre o século XVIII (trabalhos que contribuíram com uma nova interpretação da história e da sociedade inglesa deste período até então reconhecido por sua estabilidade e ordem).⁹ Estes textos trazem bons exemplos de preocupações recorrentes na obra do autor: visão de história engajada com o presente e moralmente comprometida, oposição ao modelo “base/superestrutura” (e busca de alternativas), valorização da importância da consciência, da ação humana e da herança cultural, destaque para o trabalho empírico (de pesquisa da “história real”)¹⁰ em diálogo com as interpretações e análises teóricas (e crítica à filósofos e cientistas sociais que desconsideraram a história).

⁸*Senhores e caçadores (SC)*.

⁹Sua obra mais conhecida (*A Formação...*) já foi também muito estudada. A opção pelo livro sobre o século XVIII (posterior) justifica-se também por se tratar de um Thompson mais amadurecido (e ciente de algumas das críticas dirigidas a seu trabalho), mas não menos combativo.

Aliás, seu próprio estilo de escrever faz parte de seu projeto que compreende o engajamento político, o acesso à interlocutores fora da academia e de sua antipatia pela linguagem da abstração. Ver PALMER (1981), p. 120.

¹⁰Thompson não comete o equívoco empiricista de acreditar que as fontes e os fatos falam por si e revelam a verdade; para ele, o trabalho histórico requer atenção ao que dizem os documentos, sim, mas a partir de perguntas vindas do historiador; além disso, sabe que os historiadores não são capazes de escapar a todos os seus vieses (valores históricos e conceitos próprios de sua época), portanto, argumenta com a necessidade de um diálogo constante com as fontes históricas e com outros estudiosos além de uma postura aberta à auto-crítica.

TEORIA E PESQUISA

A posição de Thompson com relação à teoria é a de que o historiador deve proporcionar um diálogo entre esta e as evidências empíricas. Mais do que a teoria da História, o que se busca é um *conhecimento da História*.¹¹ Apega-se à tradição marxista (em especial ao materialismo histórico) de investigação aberta, exploratória, inspirada pelo pensamento de Marx (do tipo desenvolvido em textos tais como *A Ideologia Alemã*, *O Manifesto Comunista*, *O 18 Brumário*), reformulando-a e completando seus “silêncios” com novas idéias, conceitos e categorias enriquecidas pelo contraponto com o processo histórico (incompatível com caixotes-prisões analíticas).

A proposta do materialismo histórico, para Thompson, seria *estudar o processo social em sua totalidade*, ou seja, demonstrar de que modo determinado as atividades econômica, política, intelectual, social se interrelacionam, qual a *lógica desse processo* (ao invés de “*lei do movimento*”) e a *racionalidade da causação*.¹² Mais do que estudar “tudo”, o que se busca é uma visão não fragmentada da sociedade, separada em “níveis” (do tipo economia de um lado e política de outro, ou base separada de, superior a superestrutura). Em *Senhores e caçadores*, por exemplo, o estudo das origens de uma lei não se restringe à história do direito, mas abrange diversos e intrincados aspectos da vida social: o processo histórico se desenvolvendo através da luta de grupos de interesse, em diálogo com transformações na vida material, influenciando e sendo influenciado por aspectos culturais.

Neste sentido, a história deveria ser pensada de maneira dialética (*um hábito de pensamento que considera opostos coexistentes ou*

¹¹A *miséria da teoria* (MT), p. 97.

¹²MT, p. 82 e 124. KAYE (1984) p. 213. A idéia de história como totalidade – criticada por alguns (que tomam a expressão ao pé da letra) como utópica, vaga, pretensiosa – é apenas uma negação do modelo dos “níveis” em favor da “história como processo”.

“contrários”) já que se trata de uma realização fluente e contraditória.¹³ Em *Senhores e caçadores*, o próprio título dá uma idéia do emprego deste modo de apreender a realidade de grupos em conflito, plebe e *whigs* com interesses contraditórios, marcada por leis que funcionam como instrumento ideológico dos dominantes e como limites a seu próprio poder, penas capitais em um século de relativa tolerância religiosa e política etc.

Senhores e caçadores estuda a Lei Negra de 1723 e o que este episódio pode revelar sobre a sociedade inglesa do século XVIII. A lei foi uma resposta imediata a certos distúrbios ocorridos nos arredores das florestas de Windsor e Hampshire promovidos por grupos armados e com os rostos pintados de preto que desafiavam as autoridades e os proprietários das terras violando regras das florestas oficiais, quebrando árvores, provocando incêndios, enviando ameaçadoras cartas anônimas, matando guardas. A partir da Lei, criada em defesa da propriedade, numerosas atividades (tais como a caça, coleta ou pesca clandestinas, a destruição da cabeceira de lagos, as ameaças, o uso de disfarces, os incêndios, o abate de árvores etc) foram caracterizadas como crime e condenadas a penas capitais em uma manobra jurídica sem precedentes (o livro procura explicações de como isso foi possível e que funções ocupou essa lei em sua época).

Adepto do diálogo com o empírico,¹⁴ ciente da natureza do conhecimento que este tipo de procedimento produz (nunca a verdade absoluta, sempre marcada por viéses, provisória e seletiva ainda que respaldada pelo confronto com as evidências encontradas e, portanto, verossímil), Thompson beneficia-se de um intenso trabalho com as fontes documentais e reconhece que, tendo partido da *experiência dos humildes moradores das florestas*, seguindo as linhas

¹³MT, p. 128 e 129.

¹⁴Ou “uma dialética” entre a mente do historiador e os artefatos e resquícios concretos, físicos e textuais do passado. Ver BESS (1993), p. 30.

que os ligavam ao poder, sua maneira de encarar a sociedade da época tem a marca destas fontes: a partir “de baixo”.¹⁵ O livro está estruturado de modo semelhante à realização da pesquisa¹⁶ o contexto, os episódios e a análise relativos às florestas de Windsor e de Hampshire, “os Negros” (que não deixaram manifestos ou documentos próprios, tornando imprescindível a contextualização de suas ações para que algo possa ser deduzido sobre seus motivos) e os Whigs (ênfatizando a ideologia e as práticas dos homens que fizeram as leis).

A preocupação com a ação humana, com os homens concretos fazendo a história, com valores, moral e cultura próprios, perpassa todo o livro. Frequentemente os personagens são nomeados, há espaço para a expressão de seus sentimentos (medo, apreensão, revolta), interesses¹⁷ e experiências e, sempre que possível, para considerações sobre o alcance de suas ações. Thompson interpreta a ação dos Negros como uma forma de resistência da comunidade diante das tentativas, por parte do Estado e dos grandes proprietários de terra, de afirmação e extensão de autoridade sobre o uso das florestas. Os Negros procuravam reforçar os antigos direitos constituídos pelos costumes tradicionais dos habitantes das florestas lutando contra os cercamentos das terras comunais, os pedágios e as perdas sofridas pela extensão da propriedade privada. Os senhores, proprietários e autoridades, viam nos distúrbios uma ameaça que clamava urgentemente por uma lei severa: o que constituía uma “emergência” era a reiterada humilhação pública das autoridades; os ataques simultâneos à propriedade real e privada; a idéia de um movimento confederado que vinha ampliando suas exigências sociais (...) os sintomas de algo próximo a uma guerra classista, com a fidalguia lega-

¹⁵SC, p. 17.

¹⁶O que também ilustra suas opiniões sobre o trabalho do historiador elaboradas em MT, especialmente no capítulo sobre *A lógica histórica*.

¹⁷*Interesse é aquilo que interessa às pessoas, inclusive aquilo que lhes é mais caro*. MT, p. 194.

lista nas áreas afetadas sofrendo ataques, num lastimável isolamento nas suas tentativas de impor a ordem (...) era esse deslocamento da autoridade (...) que constituía uma emergência aos olhos do governo. E a Lei Negra (ao lado da Lei de Tumultos) acabou fornecendo-lhes um poderosíssimo instrumento de repressão para várias formas de expressão do descontentamento social (o que, para Thompson, explica, mas não justifica tamanho ato de terror e desprezo pela vida humana).¹⁸ Além disso, a criação da lei está ligada ao desenvolvimento do capitalismo e aos interesse mais imediatos dos Whigs, especialmente Walpole (primeiro ministro) e seus aliados, sendo um passo a mais na ascensão *whig*. Entretanto, afirma Thompson, confirmando sua preocupação com os valores culturais (parte da experiência humana), tal lei não seria possível sem a existência de um consenso sobre os valores da propriedade na *mente* de seus autores, homens de seu tempo, e que passou a ser compartilhado pela classe dirigente, os fidalgos e os patrões. A crescente despersonalização das relações de classe exigiu a imposição de novos métodos de controle e disciplina: a disciplina dos salários baixos e da fome e o exemplo do terror, a pena de morte. Não mudaram os “fatos” do crime, mas mudou a *categoria* “crime” como os proprietários a definiam: o objeto da punição não era mais uma ofensa entre homens, mas um delito contra a propriedade. Desta forma, a lei assume uma aura de imparcialidade: defende a propriedade (de terras, do produto

¹⁸SC, pp. 246-247.

Para ANDERSON (1985), esta lei foi mais uma exibição legislativa destinada a intimidar que um instrumento executivo de castigos cotidianos, p. 98.

Thompson afirma que, pelo atual estágio do conhecimento, é difícil avaliar o grau de aplicação da Lei Negra, mas com certeza sua manutenção serviu como um exemplo intimidador de terror diante dos possíveis distúrbios rurais especialmente os caracterizados por insubordinação de classe. SC, p. 332.

do trabalho etc.).¹⁹ Entretanto essa “exigência” deve ser somada ao desenvolvimento da sensibilidade – uma resposta prática de Thompson aos estruturalistas – que dava cada vez mais peso à propriedade diante da justiça *até que a própria justiça não passava, aos seus olhos, das fortificações e defesas da propriedade e seu concomitante status (...) em certo sentido, essa elevação da propriedade acima de todos os outros valores era um estado mental whig.*²⁰ A vida política inglesa destes tempos – descreve Thompson – é dominada por parasitas interessados em satisfazer seus interesses imediatistas, sugando parte das rendas públicas, fazendo tráfico de influências e mantendo-se no poder, entre outras coisas, pelo reforço de seu *status* através da ostentação de riquezas materiais e simbólicas (os parques e os cervos faziam parte desse esquema exibicionista e também por isso seu controle era tão importante).²¹

As causas da criação da Lei Negra, portanto, estão ligadas a contingências (defesa dos interesses *whig* diante da plebe e das atividades dos Negros), a contextos estruturais (pré-capitalismo e capitalismo) e à ascensão de uma ideologia, interesses e sensibilidades específicos dos que *reagiram a tais contingências* pautados por estes três fatores.²²

¹⁹SC, pp. 281-283.

²⁰SC, p. 254.

²¹ANDERSON (1985) discorda do julgamento de Thompson sobre a degradação moral do governo *whig* de Walpole afirmando que este era um governo estável que controlava um império colonial organizado e que servia bem aos interesses dos blocos agrários e mercantis dominantes; Walpole era um político que favorecia habilmente as classes proprietárias. Anderson acusa Thompson de fazer julgamentos morais de indivíduos de outras épocas (tanto ao criticá-los como ao tomá-los como exemplos edificantes): uma atitude imprópria para um historiador. (pp. 97-101, 107)

Com relação à “estabilidade”, Thompson lembra que ela, não menos que uma revolução, pode ter seu próprio tipo de Terror. SC, p. 348.

²²SC, p. 291. Thompson é a favor da utilização de hipóteses de explicação causal na medida em que auxiliem o historiador a entender.

Quanto aos Negros, Thompson recusa-se a defini-los como “bandidos”, “criminosos”, “chantagistas”, exemplos de uma “subcultura do crime” (como fazem outros historiadores). Prefere ater-se às suas opiniões e às evidências históricas (quem eram, como viviam, quais suas motivações) ao invés de comprar as definições dos legisladores e proprietários. Faz referências às tensões sociais e econômicas nas florestas (os infratores *estavam submetidos à uma pressão econômica e social e defendiam certos direitos*) e procura evitar julgamentos morais baseados em preconceitos e anacronismos ao mesmo tempo em que se nega a romantizar o crime como mera resistência à opressão. Os Negros eram gente comum que compartilhava dos valores da comunidade plebéia; ao causarem certos distúrbios nas florestas, foram classificados de “criminosos” sendo que a partir daí alguns deles passaram a agir como tal vivendo na clandestinidade e tornando-se mais violentos. No século XVIII, afirma o autor, é provável que apenas uma fração dos que eram apanhados pela lei fosse constituída por bandidos “profissionais”.²³

Com as breves, mas incisivas considerações que faz sobre as *categorias* (“crime”, “subcultura”, “lei”) em *Senhores e caçadores*, Thompson mostra como aplica, na prática, suas lições sobre *conceitos* e *categorias históricas*²⁴ (postura que desenvolve em muitos outros trabalhos seus por exemplo, com os conceitos de “classe”, “consciência de classe”, “luta de classes”,²⁵ hegemonia”,

a partir da organização conceitual das evidências, determinadas formações sociais no passado ou seqüências particulares de causação e relação. Thompson fornece explicações, mas não as utiliza como modelos para previsões. Ver MT, p. 221 e TRIMBERGER, 1984, pp. 241-226.

²³SC, pp. 248-252.

²⁴Por *conceito*, Thompson entende *categorias gerais* (*classe, estado-nação, feudalismo etc.*) ou *formas e seqüências históricas específicas* (*crise de subsistência, ciclo de desenvolvimento familiar etc.*) MT, p. 221.

²⁵Especialmente em *A Formação da Classe Operária Inglesa e A Sociedade Inglesa do século XVIII: Luta de Classes sem Classes?*.

“exploração” – e que se deve a sua ênfase no diálogo entre os conceitos dos teóricos e os dos atores históricos e na investigação do processo histórico):²⁶ *Certas categorias e conceitos críticos do materialismo histórico só podem ser compreendidos como categorias históricas, isto é, categorias ou conceitos próprios para a investigação de processo, ao escrutínio dos “fatos” que no momento mesmo da interrogação, modificam sua forma (ou conservam sua forma, mas modificam seus “significados”), ou se dissolvem em outros fatos; conceitos adequados ao tratamento de evidências não passíveis de representação conceitual estática, mas apenas como manifestação ou como contradição*”.²⁷ Em outras palavras, os conceitos e regras históricas devem ser cotejados com a realidade (não tanto como “modelos”, mas antes como “expectativas” que facilitam a indagação das evidências), devem ser flexíveis, mas precisos na medida em que são confrontados com o contexto histórico e obedecem a uma lógica histórica.²⁸ Além disso, para Thompson, o estudo da história não serve para fazer previsões ou ajudar no controle social, proporciona somente a criação de uma auto-consciência por parte dos homens que pode afetar o presente e o futuro.²⁹

²⁶TRIMBERGER (1984), p. 229.

²⁷MT, p. 56.

²⁸MT, p. 56-57, 124, 125. ANDERSON (1985) discorda de Thompson; para ele o fato de o processo histórico ser flexível faz com que se exija uma maior elaboração teórica dos conceitos que devem ser claros e exatos fixando uma estrutura de invariabilidade por mais variação interna que permitam (pp. 10-11). No caso de SC, a própria densidade das descrições e caracterizações de Thompson o torna praticamente imune às críticas de impreciso, genérico, vago, em geral seus conceitos (“plebe”, “senhores”, “lei”, “condições materiais”, “mentalidade”, “crime”, “pré-capitalista” etc) são bem claros e definidos.

²⁹TRIMBERGER (1984), p. 227.

EXPERIÊNCIA

Um dos principais conceitos empregados por Thompson é o de *experiência*, um termo médio entre o *ser social* (as vivências, as relações determinadas de homens e mulheres em sua vida material) e a *consciência social* (a auto-consciência destas relações). A experiência influencia a cultura (as experiências na vida material são apreendidas pelas pessoas culturalmente), os valores e o pensamento e *é por meio da experiência que o modo de produção exerce uma pressão determinante sobre outras atividades*.³⁰ O ser social coloca certos limites e exerce pressões, que são experienciadas, sobre as possibilidades de ação e a consciência dos atores históricos. Para Thompson (e outros da tradição marxista britânica), a experiência é, em última instância, gerada na vida material – conseqüentemente o ser social determina a consciência social, mas sua influência é relativamente restrita já que as maneiras pelas quais as pessoas “manipulam” a experiência não são previsíveis nem totalmente determinadas.³¹ Esta última afirmação pode dar margem à interpretações ambíguas se isolada do contexto da obra de Thompson (ele afinal concorda com a primazia do ser sobre a consciência?). Thompson, como um adepto do materialismo histórico, afirma que a experiência se transforma com as mudanças no ser social e que esta experiência exerce pressões sobre a consciência social existente propondo novas questões e fornecendo “material” para o desenvolvimento do pensamento.³² O pensamento relaciona-se com o real apropriando-se dele, não em quaisquer ter-

³⁰MT, p 112.

³¹MT, p. 189.

³²Thompson reconhece também as experiências diferenciais de classe e as predisposições ideológicas decorrentes, mas não aprofunda esta idéia “teoricamente” em MT, p. 16. Posteriormente, as feministas procurariam trabalhar com a noção de experiência diferencial relacionada a gênero e outros historiadores ainda incluiriam raça e grupo étnico.

mos, mas de maneiras determinadas (tanto com relação aos procedimentos quanto com relação aos resultados) pelas características, propriedades, da realidade.³³ Entretanto, Thompson ressalta a existência de um *diálogo entre o ser social e a consciência social que se processa em ambas as direções*, a consciência (cultura, mito, ciência, lei, ideologia etc) *atua de volta sobre o ser*.³⁴ Thompson considera a questão de qual dos interlocutores tem mais peso (se as pressões do ser sobre a consciência ou se da ideologia ou do pensamento sobre o ser social) uma questão difícil, enfrentada mais satisfatoriamente pela análise histórica e cultural que pela mera teoria. (Thompson, como se se desculpasse por talvez ter ressaltado mais as determinações do ser sobre a consciência em *A miséria da teoria*, coloca suas observações “tendenciosas” apenas como um contraponto aos marxistas que enfatizaram demais a dominação ideológica e a Althusser que praticamente ignora o conteúdo empírico da vida material).³⁵

As definições de experiência presentes em *A miséria da teoria* podem parecer um pouco ambíguas, como constatou Anderson.³⁶ mas talvez isso se deva ao fato de que a materialidade e a idealidade não devem, para Thompson, ser concebidas, a não ser teoricamente, como esferas separadas (*não podemos conceber nenhuma forma de ser social independente de seus conceitos e expectativas organizadores, nem poderia o ser social reproduzir-se por um único dia sem o pensamento*).³⁷ Daí, algumas vezes a experiência parecer estar situada *dentro da consciência, como reação subjetiva a dados objetivos*³⁸ (*a experiência compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social a mui-*

³³MT, p. 26.

³⁴MT, p. 26.

³⁵MT, p. 17, 18.

³⁶ANDERSON (1985), p. 28.

³⁷MT, p. 16.

³⁸ANDERSON (1985) p. 28.

*tos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento).*³⁹ Enquanto que em outras, ela aparece entre o ser social e a consciência e é elaborada subjetivamente (processo de aprendizado) para produzir respostas culturais, particularmente de classe, podendo modificar ações objetivas posteriores:⁴⁰ *homens e mulheres retornam como sujeitos dentro desse termo [experiência] – não como sujeitos autônomos ou “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas como necessidades e interesses e como antagonismos e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura (...) das mais complexas maneiras (sim, relativamente “autônomas”) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através de estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.*⁴¹ Assim a experiência é tanto estruturada quanto determinante, mas também pode ser moldada pela intervenção humana. A nova consciência que nasce da nova experiência é configurada pelos seres humanos parcialmente através de sua antiga consciência – os padrões culturais e os valores concebidos pela experiência passada. As pessoas podem apegar-se a valores e costumes tradicionais mesmo quando a vida econômica está mudando, ao mesmo tempo podem usar estes valores para ativamente intervir no sentido de tentar transformar as condições econômicas por exemplo.⁴²

Em *Senhores e caçadores*, Thompson trata de forma detalhada de aspectos das mudanças na vida material dos habitantes da floresta e das “respostas” destes aos acontecimentos; respostas que incluíam não a mera adaptação à nova realidade e sim algumas formas de resistência que lançavam mão de idéias da cultura tradicional e que, mais tarde, passariam a incorporar e tirar algumas vantagens

³⁹MT, p. 15.

⁴⁰ANDERSON (1985), p. 28.

⁴¹MT, p. 182.

⁴²TRIMBERGER (1984), p. 220.

da ideologia igualitária da própria lei que favorecia a propriedade privada.⁴³

Apesar dos problemas que possa ter a definição do conceito de experiência em *A miséria da teoria*, é preciso reconhecer sua importância ao colocar limites e situar no tempo, como parte do processo histórico, as determinações da vida material,⁴⁴ além de chamar a atenção para as vivências, os valores (*as normas, regras, expectativas etc. necessárias e aprendidas no habitus de viver.*⁴⁵ nas relações produtivas e familiares das pessoas) e os sentimentos (*as pessoas não experimentam sua própria experiência apenas como idéias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos (...) elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com estes sentimentos na cultura (...) ou na arte ou nas convicções religiosas.*⁴⁶ A partir da preocupação com a experiência, os sujeitos se tornam parte ativa na história, e os historiadores passam a analisar *os sistemas pelos quais a vida familiar e social é estruturada e a consciência social encontra realização e expressão.*⁴⁷

A questão da determinação estrutural e das possibilidades de ação humana (*agency*) é enfrentada por Thompson que busca entender a *ambivalência crucial de nossa presença humana em nossa própria história, parte sujeitos, parte objetos, agentes voluntários de nossas próprias determinações involuntárias.*⁴⁸ Diante desta questão, endossa a definição de *determinação* como *fixação de limite*,

⁴³Em *A Formação da Classe Operária...*, Thompson também polemiza nestes termos com os economicistas mostrando a existência de uma consciência plebéia refratária às novas experiências no ser social; tais experiências eram tratadas culturalmente pelas pessoas, dando origem a uma consciência transformada. MERRILL (1984), p. 7.

⁴⁴KAYE, (1984), p. 235.

⁴⁵MT, p. 194.

⁴⁶MT, p. 188.

⁴⁷MT, p. 189.

⁴⁸MT, p. 101.

exercício de pressões e não como *programação pré-determinada* ou *implantação de necessidade* (dá um peso às condições materiais de existência sobre a formação da consciência e as possibilidades de ação – e contestação – dos sujeitos, mas não um peso absoluto). Dentro destes limites (estruturas), as pessoas podem atuar, contribuindo inclusive, em certos casos, para o alargamento dos limites.⁴⁹

A opção por este tipo de abordagem se justifica não só pela *lógica do processo histórico*⁵⁰ tal como Thompson a vê, mas também por uma escolha moral que afeta o próprio presente: a possibilidade da liberdade humana (mesmo com limites) – *é muito importante que nos consideremos livres*⁵¹ – uma crença na capacidade de atuar na história.⁵² A mensagem implícita é: se a ação é vista como uma força importante na história, então o futuro pode ser escrito em parte pelo ativismo no presente. O resultado coletivo será um tanto diferente das vontades individuais, mas este precioso espaço de

⁴⁹A formação de classe, por exemplo, seria um processo de auto-confecção (já que depende do tratamento que é dado à experiência, depende também da consciência de classe) sob condições determinadas ligadas às relações produtivas. (MT, p. 121) Idéia desenvolvida em *A Formação da Classe...*

⁵⁰MT, pp. 124, 176, 181.

⁵¹MT, pp. 169-170.

⁵²ANDERSON (1985), pp. 29-31, 35, 42, 62, faz algumas ressalvas (ação/conhecimento efetivo tem estado hierarquicamente limitado ao longo da história humana o que sugere assimetrias entre determinação e auto-determinação no passado entre necessidade e ação – com relação a *A Formação da Classe...*, a *paridade entre ação e condicionamento permanece como um postulado que nunca é comprovado*), acrescenta uma classificação de tipos de *agency*, uma ausência apontada como falha no livro de Thompson, e apela para uma clarificação conceitual dos vários sentidos e formas da “experiência”.

Thompson encara as diferenças de seu tipo de trabalho e do que faz Anderson, de certa forma, como diferenças de preocupações: com a cultura e com o poder (que trata muito pouco da cultura e da experiência introjetada. MERRILL (1984), p. 17.

ação parcialmente livre não deve deixar de ser explorado.⁵³ Assim, qualquer tipo de “estruturalismo”⁵⁴ precisa ser visto não só como equivocado, mas também como perigoso.

EXPERIÊNCIA

Para Thompson, o modelo “base/superestrutura”, que de metáfora de uma relação tornou-se uma categoria abstrata e, com os estruturalistas, uma descrição da realidade,⁵⁵ deve ser rejeitado; como a história é um processo estruturado (isto é, embora sujeito a certas pressões e limites, continua aberto e só parcialmente determinado), sua lógica só pode ser descrita em termos de análise histórica.⁵⁶ No caso dos valores morais, por exemplo, Thompson se recusa a encará-los como derivados ou secundários com relação ao “nível econômico”; isto seria uma visão mecânica, um pré-julgamento e/ou apenas uma hipótese não submetida ao exame histórico e que, além disso, refere-se à uma definição limitada da vida material.⁵⁷

Senhores e caçadores é também uma demonstração dessa forma de interpretar a história: estuda os limites da hegemonia de uma classe e a relação dialética entre classe e poder. Ao examinar as conseqüências da Lei Negra, Thompson aponta para os ganhos dos Whigs (ideológicas e materiais, como a acumulação de capital, o aumento da exploração, do poder e da concentração de proprieda-

⁵³BESS (1993) p. 29.

⁵⁴Thompson alerta para vários tipos de idéias que tendem a resvalar para a não liberdade: *somos estruturados por relações sociais, falados por estruturas lingüísticas previamente dadas, pensados por ideologias (...) gerados por normas sexuais patriarcais, (...) cultivados por mentaliths e representados pelo roteiro da história.* MT, p. 170.

⁵⁵MT, p. 125.

⁵⁶MT, p. 97, 112.

⁵⁷MT, p. 190.

des) ao lado dos frutos da resistência oferecidas pelos habitantes das florestas que, apesar da repressão, conseguiram manter (e talvez aumentar) vários dos direitos comunais no século XVIII, embora isso tenha, a longo prazo, significado *apenas um adiamento*. Isto foi possível tanto pela resistência dos florestanos e pelas dificuldades práticas de manter um controle e impor uma disciplina social regularmente, quanto pela manutenção, nas florestas, de conceitos de propriedade *arcaicos, defasados com relação ao espírito da época*. Embora os direitos comunais fossem praticamente irrelevantes se comparados aos dos grandes senhores, significavam a sobrevivência das pessoas humildes que procuravam mantê-los a todo custo inclusive pela força ou pelo roubo. E, enquanto isso, os modos capitalistas (economia monetária, a transformação de cargos e prerrogativas em propriedades vendáveis etc) e a Lei (que favorecia a noção de propriedade absoluta dos bens em oposição aos complexos direitos de uso comum) avançavam e destruíam aos poucos a “economia prática” da plebe nas florestas (cujos direitos, muitas vezes, foram transformados em “crimes”).⁵⁸ Por um longo tempo os habitantes das florestas procuraram reivindicar até nos tribunais seus antigos direitos, mas a aplicação da justiça se dava de maneira diferencial para os senhores e para os mais pobres; *mas a principal desigualdade residia numa sociedade de classe onde os direitos de uso não-monetário estavam sendo reificados em direitos de propriedade capitalistas, através da mediação dos tribunais de justiça*.⁵⁹ Thompson ilustra com detalhes as complexidades da aplicação da Lei Negra e defende seu objeto de pesquisa diante de outras correntes teóricas e historiográficas: dos que acreditam na estabilidade e tolerância do século XVIII inglês baseadas em um consenso mediado pelo “domínio da lei”, dos que desqualificariam um estudo restrito a uns poucos ladrões e mortos diante das mortes em massa e mudanças socio-demográficas em

⁵⁸SC, pp. 323-325.

⁵⁹SC, p. 330.

grande escala, dos marxistas esquemáticos que definem a lei como *uma parcela de uma "superestrutura" que se adapta por si às necessidades de uma infra-estrutura de forças produtivas e relações de produção* e um instrumento da dominação de classe, dos que valorizam apenas grandes temas universais e estudos de longa duração.⁶⁰

Em suas conclusões gerais, Thompson discorda da visão simplista que pressupõe, sem necessidade de pesquisa, que a lei não passa de uma *máscara do domínio de uma classe*. Aceita e reconhece que, de fato, como mostraram os estudos, a lei cumpre algumas *funções classistas e mistificadoras*. (...) *A lei, considerada como [1] instituição (os tribunais com seu teatro e procedimentos classistas) ou pessoas (os juizes, os advogados) pode ser muito facilmente assimilada à lei da classe dominante. Mas nem tudo que está vinculado "a lei" subsume-se à estas instituições*. A lei também pode ser vista como [2] um conjunto de regras que se relaciona, muitas vezes conflituosamente, com outros valores sociais (definições alternativas de propriedade, justiça e direitos por exemplo) e como [3] um campo possuidor de uma lógica (regras e procedimentos) própria. [1] A evolução da Lei Negra expressa a ascendência dos Whigs e serviu, de certa forma, para legitimar sua hegemonia, propriedade e *status*, atuando como ideologia, *como mediação e reforço das relações de classe existentes*. Entretanto, [2] os dominados também brigavam por "sua própria lei"⁶¹ as normas da comunidade contra os procedimentos institucionalizados da classe dominante – "A Lei" –, e mantinham uma noção de justiça mesmo quando suas regras passaram a ser consideradas "ilegais". A idéia da lei ser concebida como "superestrutura" não se sustenta diante do argumento de que *a lei, muitas vezes era uma definição da efetiva da prática*

⁶⁰SC, pp. 349-350. Ver também as considerações sobre o sentimento de "isolamento" de Thompson entre os historiadores acadêmicos em PALMER (1981), pp. 106-107.

⁶¹SC, p. 351, PALMER (1981), p. 107.

rural há séculos,⁶² (...) o Direito não se mantinha polidamente num 'nível', mas estava em cada nível: estava imbricado no modo de produção e nas próprias relações de produção (como direitos de propriedade, definições da prática agrária) [que por sua vez não funcionariam sem ele], e estava simultaneamente presente na filosofia de Locke; intrometia-se bruscamente em categorias estranhas, reaparecendo emperucado e togado num disfarce de ideologia; dançava uma quadrilha com a religião, moralizando sobre o teatro de Tyburn; era um braço da política e a política era um de seus braços; era uma disciplina acadêmica, sujeita ao rigor de sua própria lógica autônoma; contribuía para as definições da identidade tanto de governantes quanto de governados; acima de tudo fornecia uma arena para a luta de classes, nas noções alternativas do Direito que se degladiavam.⁶³ E, acrescentem-se a estas constatações, as modificações na lei como consequência, ao mesmo tempo em que servia como impulso, do desenvolvimento das relações sociais estruturadas em termos capitalistas.

A lei, no século XVIII, mediava as relações de classe existentes de acordo com uma lógica, em certa medida, própria e independente, como critérios relacionados a noções de igualdade e universalidade (mesmo que, ainda legalmente, vários tipos de pessoas fiquem excluídos). Para ser eficaz ideologicamente, a lei deve parecer justa (sendo que a classe dominante também deve estar idealmente submetida à ela). Desta forma, em certo sentido, os dominantes acabavam tendo seu poder limitado pela retórica da lei que terminava por impor-lhes algumas regras e restrições ao uso direto da força. Os dominados, por sua vez, também chegavam a lançar mão da retórica de igualdade pela lei, direito à privacidade e liberdade de

⁶²SC, p. 352.

⁶³MT, p. 110. Para ANDERSON (1985), no entanto, a idéia de "níveis" não deve ser descartada: o direito do ponto de vista empírico pode estar onipresente na sociedade sendo que, do ponto de vista analítico, corresponde à superestrutura, p. 80.

nascimento (idéias herdadas de lutas passadas contra o absolutismo) em sua auto-defesa, e, algumas vezes, a mesma lei que defendia os dominantes e suas propriedades era lembrada pelas pessoas mais pobres que acreditavam ter certos direitos com relação ao uso da terra. Quando em alguns momentos a lei parece favorecer os dominados em certas decisões dos tribunais, por exemplo, paradoxalmente, fortalece o poder dominante, pois sua retórica de igualdade sai fortificada e, ao mesmo tempo, coloca certos limites ao exercício deste mesmo poder que permanece atrelado à ela, à lei.⁶⁴

Ao utilizar o termo *hegemonia* com relação ao século XVIII,⁶⁵ Thompson não quer expressar consenso (não supõe a admissão por parte dos pobres da dominação, paternalista por exemplo, dos senhores em seus próprios termos, pois a subordinação, em parte, também implicava em negociação), e sim a existência de um campo de batalha onde os interesses dos senhores se confrontam com os da plebe em termos de disputas e negociações, mas que não se caracteriza por conflitos revolucionários, nem pela necessidade de uso contínuo da força física ou da coerção para que se mantenha a ordem social.⁶⁶ A hegemonia diz respeito a uma longa disputa entre a elite e os pobres que é tanto simbólica quanto real e que, em última análise, tem como vitoriosos a força dos privilégios e o poder da autoridade. Mas esta “vitória”, compreensível dada a desigualdade entre os componentes, também contém reciprocidade e troca correspondendo a bem mais do que uma simples e irrestrita forma de

⁶⁴SC, pp. 353-356.

⁶⁵Thompson afirma que, nesta época, havia uma forte cultura plebéia bastante distanciada da cultura dos senhores (*gentry*), algumas vezes resistente ou mesmo oposta à esta, outras vezes acomodada, mas operando sempre dentro determinados limites pautados pela hegemonia dos dominantes. KAYE (1984) p. 198.

⁶⁶Desenvolvido especialmente em *La Sociedad Inglesa del Siglo XVIII: lucha de clases sin clases?*, 1978. Ver KAYE (1984), p. 197.

dominação.⁶⁷ Além disso, a hegemonia definia os limites externos, ou seja, as possibilidades do que poderia ser política e socialmente praticado e assim influenciava tais práticas (oferecia a estrutura de um sistema de relações de dominação e subordinação), *mas dentro deste traçado arquitetônico poderiam desenvolver-se muitas cenas distintas e desenvolver-se dramas diversos.*⁶⁸

Genovese, historiador norte-americano, parece concordar com Thompson: *hegemonia implica antagonismos de classe; no entanto, implica também, num dado tempo histórico, a capacidade de uma determinada classe conter esses antagonismos num domínio em que sua legitimidade não seja perigosamente contestada.*⁶⁹ Ao comentar a “função hegemônica do direito”, Genovese argumenta, bastante próximo a Thompson, que *relegar o direito à categoria de fenômeno superestrutural e derivativo obscurece o grau de autonomia que ele cria para si mesmo. Pelo menos nas sociedades modernas, os fundamentos teóricos e morais da ordem jurídica e a real história específica de suas idéias e instituições influenciam passo a passo, a ordem social mais ampla e o sistema de domínio de classes, pois no mundo ocidental moderno classe alguma poderia governar por muito tempo sem alguma capacidade de apresentar-se como guardião dos interesses e das aspirações dos governados.*⁷⁰ Na sociedade escravista do Sul dos Estados Unidos, o direito era um instrumento para a hegemonia da classe dominante, os senhores de escravos (uma classe que se desenvolveu *em resposta dialética a outras classes*, os escravos e os brancos livres), ao mesmo tempo em que se mostrava como *uma força ativa e parcialmente autônoma*, mediadora entre as classes e limitadora do poder dos dominantes (ao obrigá-los algumas vezes a ceder diante dos dominados). Para poder atuar, a

⁶⁷PALMER (1981), p. 88.

⁶⁸*Lucha de clases sin clases?*, p. 59.

⁶⁹GENOVESE (1988): um estudo sobre o mundo dos escravos nos Estados Unidos, p. 48.

⁷⁰GENOVESE (1988), p. 48.

lei deve mostrar-se justa o suficiente legitimando-se eticamente diante das várias classes e não só da classe dominante.⁷¹ Voltando a Thompson, uma das reflexões mais gerais que emergem de seu estudo diz respeito à diferença existente entre o *poder arbitrário* e o *domínio da lei*. A lei pode encobrir injustiças e falsidades, pode ser terrível e cruel como a Lei Negra (e mesmo esta submeteu os dominantes a um certo controle) e não é totalmente imparcial e a-histórica. Mas, em si, *o domínio da lei, a imposição de restrições efetivas ao poder e a defesa do cidadão frente às pretensões de total intromissão do poder*, e o valor de igualdade e universalidade⁷² parecem ser uma conquista importante da humanidade, uma realização cultural cuja negação seria um erro gravíssimo (abriria brechas enormes às pretensões do poder desarmando as pessoas comuns diante dele).⁷³

PARA FINALIZAR, MAIS UMA HISTÓRIA⁷⁴

Na noite de onze de fevereiro de 1970, o professor Thompson recebeu um telefonema de alguns dos estudantes mobilizados na luta pela democratização do processo educacional. Eles haviam encontrado, em arquivos confidenciais da universidade, dossiês a respeito das atividades políticas dos estudantes e membros do *staff* que estavam sendo secretamente fiscalizados por funcionários da universidade; entre outras coisas, estes documentos classificavam as pessoas

⁷¹GENOVESE (1988), p. 48.

⁷²“A lei”, enquanto uma lógica da igualdade, sempre deve tentar transcender as desigualdades do poder de classe, ao qual é instrumentalmente atrelada para servi-lo. E “a lei”, enquanto ideologia, a qual pretende reconciliar os interesses de todos os graus de homens, sempre deve entrar em conflito com o sectarismo ideológico de classe – SC, p. 360, 361.

⁷³SC, pp. 357-361. Notar mais uma vez a preocupação social consciente que perpassa a obra de Thompson.

⁷⁴Extraída de BESS (1993), pp. 25-26.

de acordo com suas visões políticas e um deles referia-se à deportação de um dos historiadores ausente do país. Em resposta, Thompson fotocopiou os principais documentos e os distribuiu na manhã seguinte (sua intenção era de pressionar para que fosse iniciada uma investigação dos administradores da universidade). Diante da repercussão que se seguiu à divulgação dos documentos, Thompson sofreu dois tipos de ataque: os liberais e conservadores criticaram sua violação da privacidade da universidade enquanto os esquerdistas ridicularizaram seus esforços de restaurar a imparcialidade aos procedimentos oficiais da universidade. Thompson contra-argumentou afirmando que a idéia de imparcialidade não era um mero engodo, mas representava um princípio fundamental pelo qual as pessoas deveriam lutar, as regras poderiam constituir-se em defesas da democracia e das liberdades civis...

...Algum tempo depois, entre outros trabalhos, Thompson publica *Senhores e caçadores*.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Perry, *Teoría, Política y Historia; un debate con E. P. Thompson*. Siglo Veintiuno, México, 1985. [Arguments within English Marxism, 1980].
- BASSANEZI, Carla, "Estudos de Gênero e Teoria Social". Texto, Campinas, mimeo, julho 1993.
- BESS, Michael, "E. P. Thompson: The Historian as Activist". **The American Historical Review**, v. 98, n° 1, feb. 1993.
- GENOVESE, Eugene, *A Terra Prometida; o mundo que os escravos criaram*. v. 1. Rio de Janeiro. Paz e Terra. Brasília. CNPq, 1988. [Roll, Jordan, Roll, 1974]

- HUNT, Lynn, "História, cultura e texto", *A Nova História Cultural*. São Paulo. Martins Fontes, 1992.
- KAYE, Harvey, *The British Marxist Historians*. Oxford. Polity Press, 1984.
- MERRIL, Mike, "Interview with E. P. Thompson". MARHO. *Visions of History*. New York, Pantheon Books, 1984. [1976]
- PALMER, Bryan, *The Making of E. P. Thompson: marxism, humanism, and history*. Toronto. New Hogtown Press, 1981.
- SCOTT, Joan, "Women in The Making of the English Working Class", *Gender and Politics of History*. New York. Columbia University Press, 1988.
- SHARPE, Jim, "A História Vista de Baixo". BURKE (org). *A Escrita da História; novas perspectivas*. São Paulo. UNESP, 1992.
- TILLY, Louise. "Genre, Histoire des Femmes et Histoire Sociale", *Genèses*. (2), déc. 1990.
- THOMPSON, Edward P. A., *Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. [The Making of the English Working Class - 1963]
- , *Senhores e Caçadores; a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. (Whigs and Hunters - 1975)
- , *La Sociedad Inglesa del Siglo XVIII: Lucha de clases sin clases?*. Tradición, Revuelta y Consciencia de clase; estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona. Grijalbo, 1979. [Eighteenth-Century English Society; class struggle without class? -1978]

- THOMPSON, Edward P. A., *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros; uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro. Zahar, 1978. [The Poverty of Theory - 1978]
- TRIMBERGER, Ellen, "E. P. Thompson: Understanding the Process of History". SKOCPOL (ed). *Vision and Method in Historical Sociology*. London. Cambridge University Press, 1984.
- VARIKAS, Eleni, "Genre, Experience et subjectivité; a propos du desaccord Tilly-Scott". Texto. Paris, 1991.